



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2587-2019 de 23-12-2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 76A, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria GP nº 2575-2019, de 09/12/2019 que determina a instauração de *Processo Administrativo Disciplinar - PAD*, para averiguar a apuração de *eventual negligência ou omissão no dever de fiscalização da atuação do ex-tesoureiro do Município, Sr. Osiel Coelho da Silva, que acarretou no desvio de recursos e prejuízos ao Erário Público, aos seguintes servidores:*

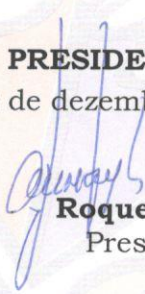
**Onde se Lê:**

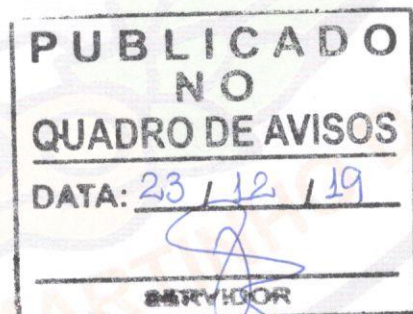
*Adriana Rosicler Canabarro do Amaral  
Angelina Helena Cechin do Nascimento  
Candido Oneide Abreu Tólio  
Roselaine Naidon  
Tatiana de Menezes Ferigolo  
Verci da Silva*

**Leia-se:**

*Adriana Rosicler Canabarro do Amaral – Agente Administrativo - matr. funcional: 01  
Angelina Helena Cechin do Nascimento – Técnico em Enfermagem – matr. funcional: 476  
Candido Oneide Abreu Tólio – Contador – matr. funcional: 556  
Ivan Schieffelbein – Sec. de Adm. e Finanças – matr. funcional: 540  
Roselaine Naidon – Contador – matr. funcional: 613  
Tatiana de Menezes Ferigolo – Oficial Administrativo – matr. funcional: 382  
Verci da Silva – Técnico Contábil – matr. funcional: 409*

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES/RS,**  
aos 23 (vinte e tres) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**Roque Longhi**  
Presidente



Registre-se e publique-se em: 23/12/2019.